



**ESTADO DE SERGIPE
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL**

**LEI DE Nº 174/2024
26 DE FEVEREIRO DE 2024**

**DENOMINA O NOME DA AGROINDUSTRIA
DO ABACAXI DE FRANCISCO DE ASSIS
BOAVENTURA(CHIQUINHO), NESTE
MUNICÍPIO.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO DANTAS, ESTADO DE
SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faço saber que a
Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º – Fica denominado o nome da **AGROINDUSTRIA DO ABACAXI de FRANCISCO
DE ASSIS BOAVENTURA (CHIQUINHO)**, neste Município.

Art.2º – A Secretaria de Obras, tomará as providências necessárias para aposição das placas
com o referido nome do homenageado.

Art.3º – Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 26 de fevereiro de 2024.

**SIMONE ANDRADE FARIAS SILVA
PREFEITA MUNICIPAL**